PORTARIA Nº 370

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

RETIFICAR A PORTARIA Nº 148 DE 06/03/2018 , DE LICENÇA ESPECIAL, DE SALETE MAFIOLETTI KOZELINSKI, R.G. 13635439, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTES VALORES:

FRUIÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
28/3/2018 A 9/5/2018	21/6/2012 A 20/6/2017

CURITIBA, 09 / 07 / 2018

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ
DIRETOR GERAL